



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2024-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040301/2024

Prezado(s) Senhor(es),

Trata-se de solicitação de esclarecimento solicitado pela Rede Sol Fuel Distribuidora S/A a respeito do Pregão Eletrônico n.º 005/2024-SRP, que tem como objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

Sobre os quesitos formulados, informamos o que segue.

A previsão de fornecimento do objeto através de tanque cedido em regime de comodato, tendo este a capacidade mínima de 10.000 litros para cada um dos combustíveis licitados encontra previsão no Estudo Técnico Preliminar, de acordo o item 6.1, XII e XIII.

De início informamos a inexistência de área, dentro do prédio em que funciona a prefeitura ou em algum de seus imóveis que seja suficiente para a instalação do tanque em questão.

Há de se destacar que a necessidade não se limita ao espaço físico, mas também à aptidão de qualquer imóvel ligado a esta prefeitura, em razão da obrigatoriedade de emissão das licenças operacionais suficientes para o fornecimento de combustível.

Quanto ao prazo de entrega e o pedido mínimo há de se salientar que tais quesitos tratam de situações expressamente indicadas no instrumento convocatório, senão vejamos.

O item 17.2.3 da Minuta do Anexo II – Termo de Referência determina que a Contratada deve ter o objeto disponível para fornecimento assim que a Contratante solicitar.

Tal circunstância decorre da natureza de fornecimento contínuo e das características de entrega inerentes ao próprio objeto. Não há como calcular o momento exato em que o carro necessitará do abastecimento, já que existem variáveis como deslocamento diário e próxima rota (podendo ser viagem mais longa, por exemplo).

Logo, não é razoável determinar limitação de momento para abastecimento. Por isso a disponibilidade do objeto há de ser em tempo integral, com o fornecimento imediato, conforme destacado no item 3.2 da Minuta do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 040301/2024

Rubrica: _____

Sobre o fornecimento pelo tanque e, considerando que a capacidade solicitada é de 10.000 lts para cada combustível, o correto seria a manutenção da estrutura com quantitativo suficiente ao atendimento da demanda a qual pode ser, inclusive, menor que o estimado (vide item 3.6 do Termo de Referência) e nos parâmetros solicitados pela Órgão Contratante.

No que diz respeito ao fornecedor atual, informamos ser a empresa PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 06.650.345/0001-77, conforme contratos disponíveis nos meios de publicação necessários.

Sem mais para o momento, esperamos ter respondido todos os quesitos levantados.

Atenciosamente,

Bacabal, Estado do Maranhão, 29 de maio de 2024.


RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria n.º 040/2024